



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 145 de 04 de março de 2022.

*Dispõe sobre gratificação a professor que menciona,
e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, o Estatuto do Magistério Público do Município de Durandé, a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no art. 96 da referida lei que dispõe sobre a concessão de gratificação ao professor regente de classe, sobre o vencimento, sendo: de 10% de Incentivo à Docência ao professor regente em sala de aula; 08% para o professor regente de classe multisseriada com 04 (quatro) a 05 (cinco) turmas; 5% para professor regente de classe multisseriada com 03 turmas. 5% para professores que lecionarem em classes com alunos portadores de necessidades especiais; **resolve:**

Art. 1º - Conceder gratificação aos professores integrantes do quadro do Magistério do Município, nos termos do art. 96 da Lei 521 de 05 de junho de 2013, sendo da seguinte forma:

Professor	Turmas	Gratificação Incentivo à Docência.	Gratificação Multisseriado – 03 turmas	Gratificação Multisseriado 04 a 05 turmas	Gratificação por lecionar em classe com alunos portadores de necessidade especial.
Alessandra Carvalho de Moraes	Pré I	10%	0%	0%	5%
Angélica Alves Vieira	1º ano	10%	0%	0%	0%
Ariane Kele de Souza	Pré II	10%	0%	0%	0%
Claudete Tulher de Souza	Maternal e Pré I	10%	0%	0%	5%
Cristiana Carla Veiga Oliveira	5º ano	10%	0%	0%	0%
Eliana Enrique Félix de Paiva	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Elisabeth Maria da Silva	4º ano	10%	0%	0%	0%
Elizangela de Souza Paiva Pereira	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Emanuela de Araújo Louback	Pré I	10%	0%	0%	0%
Fernanda Camargo Raposo	5º ano	10%	0%	0%	0%
Jamile BerbetCateringer	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Janete Toledo da Luz de Brito	1º ao 5º ano	10%	0%	8%	0%

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.07 12:16:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

José Renato Huebra	2° ano	10%	0%	0%	0%
Junia Tuelher Fraga	Maternal	10%	0%	0%	5%
Kedimila Vieira da Silva	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Keli Alves da Silva	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Laís Emerick Louback Corrêa	2° ano	10%	0%	0%	5%
Laura Moreira Bastos	1° ano	10%	0%	0%	0%
Luiz Paulo de Alvarenga Neves	3°, 4° e 5° ano	10%	5%	0%	0%
Luiza Helena Cerqueira Cezário	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Marcia Cristina de Queiróz	3° ano	10%	0%	0%	5%
Maria Antonina Teixeira da Silva	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Maria Aparecida Huebra	1° ano	10%	0%	0%	0%
Maria da Penha Fernandes	1° ano	10%	0%	0%	0%
Maria José Teodoro	1° e 2° ano	10%	0%	0%	0%
Miriam Aparecida Pires Huebra	1°, 2° e 3° ano	10%	5%	0%	0%
Miriam Chamon Emerick	4° ano	10%	0%	0%	0%
Myriã Keyla de Andrade Tavares	Maternal	10%	0%	0%	0%
Olinda Aparecida de Paiva Simão	1° e 2° ano	10%	0%	0%	0%
Paulo Sérgio Lopes	2°, 3°, 4° e 5° ano	10%	0%	8%	0%
Rafael Teixeira Barbosa	1° e 2° ano	10%	0%	0%	0%
Silvana dos Reis Heiderick	Pré II	10%	0%	0%	5%
Simone Vieira Tuelher	5° ano	10%	0%	0%	5%
Solange Ribeiro de Souza Reis	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Vanusa Tuler Martins Lopes	3° ano	10%	0%	0%	0%
Wanda de Oliveira Noé	Pré II	10%	0%	0%	0%
Thais Amabia Moreira Guerra	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Mariane Carlos Tuler	4° ano	10%	0%	0%	0%
Sidney Simão Sales	2° e 3° ano	10%	0%	0%	0%
Kátia de Oliveira Alves	3°, 4° e 5° ano	10%	5%	0%	0%
Bruno Godinho Spínola	1° ao 5° ano	10%	5%	0%	5%
Bernardo Andrade Gonzaga	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	5%
Rosângela de Fátima Gonçalves	Pré I	10%	0%	0%	5%

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.07 12:16:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Josiane Neves de Oliveira	APAE	10%	0%	0%	0%
Adriana Maria da Cruz Freire	3º ano	10%	0%	0%	0%
Nadir de Souza Godinho	4º e 5º ano	10%	0%	0%	0%
Josiane Louback Assumpção	3º, 4º e 5º ano	10%	5%	0%	0%
Neuza Kappler Paiva	Maternal	10%	0%	0%	0%
Lady Maria de Paiva Oliveira	Brinquedoteca	0%	0%	0%	0%

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Fica a Secretária de Educação responsável em comunicar o Departamento de Recursos Humanos eventuais alterações quanto ao número de turmas de cada professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 216 de 07 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.07
12:15:54 -03'00'

Maria Gorete Soares
Secretária Municipal de Educação